



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2412– Assú-RN, quinta-feira, 8 de maio de 2014
www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (**PRESIDENTE**)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (**Vice-Presidente**)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (**1º Secretário**)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (**2º Secretário**)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do Juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 179/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

DETERMINA AS REVOGAÇÕES DOS TÍTULOS DE DOAÇÕES EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN EM DECORRÊNCIA DOS DESCUMPRIMENTOS DOS ENCARGOS POR PARTE DOS RESPECTIVOS DONATÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo zelar pela preservação do patrimônio público do Município de Assú;

CONSIDERANDO o descumprimento dos encargos de doação convencionados pela Prefeitura Municipal do Assú/RN e pelas empresas ELOI GUILHERME LOPES-ME, D. J. FRUTUOSO VAREJISTA-ME, A. P. DO NASCIMENTO-ME, C. C. DE SENA-ME, M. A. C. BARBALHO-ME, EMERSON R. DE S. SILVA-ME, R. LOPES DA CRUZ-ME, M. A. VIEIRA DE ALMEIDA, M. DAILSON DE MEDEIROS-ME, UBIRATAN SOBRAL FREIRE, JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, E. M. M. DE OLIVEIRA, ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DO VALE DO ASSÚ-ATAVA, WILSON AUTOPEÇAS LTDA.

CONSIDERANDO que houve a inexecução e o descumprimento dos encargos pelas empresas donatárias, o que constitui desvio de finalidade pública, visto que o ato não alcança o propósito

de geração de novos empregos, melhoria das condições de vida locais e aumento na arrecadação de tributos;

CONSIDERANDO, por último, que as empresas acima referenciadas foram devidamente notificadas para apresentar a comprovação de realização dos encargos disceptados, mas que, no referido prazo, não cumpriram com tal obrigação ou pelo menos apresentaram justificativa plausível para tanto;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar a revogação dos Títulos de Doação expedidos no período de 02 (dois) anos, por descumprimento do encargo consistente na implantação de empresas localizadas no loteamento Sandoval Martins (localizado no bairro quinta do farol), tendo como donatárias as empresas acima especificadas.

Art. 2º. A decretação da presente revogação fundamenta-se no art. 555 do Código Civil Brasileiro e na Lei Municipal n.º 290/2009.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá tomar as providências necessárias ao registro da presente revogação perante o Cartório de Registro Geral de Imóveis do município de Assú, às margens das matrículas dos respectivos bens imóveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 07 de maio de 2014.
IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2014 PARA CADASTRO DE MÚSICOS, ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS DOMICILIADAS EM ASSÚ/RN E MUNICÍPIO LIMÍTROFES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN**, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Eventos e Turismo, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria Nº 002/2014 de 02 de Janeiro de 2014, publicada no DOM (03.01.2014), está convocando **músicos e bandas locais** para se cadastrarem, junto a referida Comissão, localizada à Rua Ver José Bezerra de Sá, 588, bairro Bela Vista, Assú/RN, a partir da publicação desse extrato até o dia **13.05.2014, Às 14H00MIN.** O objetivo é promover o aperfeiçoamento na possível contratação de músicos, artistas e/ou bandas para apresentação em **eventos juninos, referentes ao ano de 2014**, com execuções musicais no município, conforme tratativas estabelecidas com o **MINISTÉRIO PÚBLICO** desta Comarca. Os interessados em participar da referida programação, deverão comparecer no local, dia e horário acima estabelecidos, munidos dos seguintes documentos:

1. PESSOA JURÍDICA

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrados nos órgãos competentes. Em se tratando de sociedades comerciais sob a forma de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. **No caso de alterações contratuais será admitido o estatuto ou o**

contrato social consolidado e aditivos posteriores (se houver).

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil

b) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social / INSS.

c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

d) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

e) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante.

f) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado, para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte.

g) Certidão Negativa de Tributos Municipal, da sede da licitante.

3.3 - REGULARIDADE TRABALHISTA

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante.

3.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação da prática musical através de um dos seguintes itens: Portfólio simplificado; CD de áudio ou DVD com gravação de uma música ou apresentação (serão aceitas gravações caseiras); matérias de jornais ou revistas, folders representativos de apresentações.

Todos os MÚSICOS / ARTISTAS E / OU BANDAS domiciliadas em Assú/RN e município limítrofes, deverão protocolar o cadastramento, observando os seguintes procedimentos:

1 – O cadastramento é obrigatório para os músicos/artistas e ou bandas domiciliadas Assú/RN e município limítrofes, que pretendam se apresentar em nossa programação junina.

2 – O interessado deverá comparecer pessoalmente no prazo e local definido neste Edital, vedada sua representação por terceiros, mesmo que procurador.

3 – Não serão recebidos documentos via correio, fax, e-mail.

4 – Os interessados preencherão o requerimento pessoa física ou jurídica, conforme o caso com todas as informações solicitadas.

5 – Após o preenchimento do Requerimento Padrão e apresentação da documentação obrigatória, será destinado à análise da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo, que, ao final, emitirá DECLARAÇÃO PRÓPRIA DE APTIDÃO para os casos que atendam ao presente edital.

5.1 – Como critério de escolha dos candidatos considerados aptos a execução do serviço, será levado em consideração o valor e a melhor adequação temática da sua performance, as

características do evento junino é o que será definido pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo.

6 – A participação no presente cadastramento não pressupõe garantia de contratação, ficando esta condicionada à definição da programação do evento, pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo, bem como de previsão orçamentária.

6.1 – Observados os requisitos legais, a contratação, quando for o caso, será efetivada atendendo os termos da Lei 8.666/93, visando atender aos princípios da oportunidade, impessoalidade e isonomia.

7 – A participação no cadastramento importa na concordância dos termos e condições deste Edital que terá validade até 31/12/2014, a partir da data de publicação do cadastro final com os APTOS que estará disponível no site da Prefeitura Municipal do Assú, em www.assu.rn.gov.br, tão logo tenha sido feita a análise geral dos cadastros protocolados.

8 – Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo.

Assú/RN, 07 de Maio de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014

OBJETO: prestação de serviço técnico-especializado, com a finalidade de elaboração, organização, planejamento e execução plena na realização de concurso público para provimento de vaga em diversos cargos efetivos da administração pública municipal, em todas as suas etapas, conforme quadro de vagas integrante deste instrumento - AUTORIDADE RATIFICADORA: IVAN LOPES JUNIOR - CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN, autarquia de regime especial, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 3000 – Campus Universitário – Bairro Lagoa Nova – CEP: 59.078-970 – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.365.710/0001-83– VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia a partir da publicação desse extrato – VALOR GLOBAL: R\$ 196.248,26 (cento e noventa e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). - AMPARO LEGAL: Inciso VIII do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assú/RN, 07 de Maio de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

OBJETO: prestação de serviço técnico-especializado, com a finalidade de elaboração, organização, planejamento e execução plena na realização de concurso público para provimento de vaga em diversos cargos efetivos da administração pública municipal, em todas as suas etapas, conforme quadro de vagas integrante deste instrumento. Em razão das manifestações da lavra da CPL relativamente ao

cancelamento do pleito licitatório em referencia, DETERMINO que o mesmo seja devidamente cancelado, mormente em que os elementos norteadores do referido procedimento, sejam devidamente utilizados em nova investida, a exemplo das coletas de preços, como forme de economicidade processual, inclusive, em se considerando suas origens. É como decidido.

Assú/RN, 30 de Abril de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014

OBJETO - Contratação de empresa para Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem superficial das Ruas (Gonzaga Lins Wanderley; Joaquim Antão Sena; Coronel Antônio Saboia; Rômulo Wanderley; Sargento José Jacó; Sandoval Martins; Sebastião Alves Martins) todos do bairro Bela Vista, neste Município. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de Recursos específicos consignados no Orçamento-Geral do Município. O Prefeito Municipal de Assú/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de licitação em epígrafe, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, e ADJUDICAR seu objeto à empresa vencedora SOL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.259.412/0001-76, sediada à Rua José Morais Sobrinho, 51, bairro Quinta do Farol – CEP 59.650-000, Assú/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 557.519,99 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), conforme Proposta apresentada pela empresa vencedora.

Assú/RN, 07 de Maio de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 059/2014

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Recuperação do Reservatório elevado de água nas Comunidades Rurais de Bonita e Poré, Município de Assú/RN A despesa decorrente da contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento-Geral do Município. Face não ter nenhum interessado comparecido ao evento em comento, fica prorrogado para o dia 16.05.2014 às 12h00min, a nova data para abertura dos trabalhos.

Assú/RN, 07 de Maio de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE DA ATA: 03/04/2014 A 03/04/2015
Páginas 7 a 9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 174/2014.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a FRANCISCA CAMPOS FEITOSA, funcionário estatutário municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula nº 3498-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 124 da Lei 03/69 de 15 de outubro de 1969 (Normas Estatutárias do Funcionalismo Público Municipal), 6 meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao DECÊNIO de 16 de Março de 2004 à 15 de Março de 2014, para serem gozadas a partir de 14 de Abril de 2014 à 12 de Outubro de 2014, devendo serem feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Abril de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, 30 de Abril de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 175/2014.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a JOSIEL LEANDRO BERTO, funcionário estatutário municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 106, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 124 da Lei 03/69 de 15 de outubro de 1969 (Normas Estatutárias do Funcionalismo Público Municipal), 3 meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao QUINQUÊNIO de 09 de Janeiro de 2007 à 08 de Janeiro de 2012, para serem gozadas a partir de 15 de Maio de 2014 à 13 de Julho de 2014, devendo serem feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal do Assú - RN, 30 de Abril de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 186/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, II, Alínea "P", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ATRIBUIR, ao servidor, SALVADOR GALVÃO NETO, matrícula nº 9162-7, Engenheiro Civil, CREA-RN nº 211283212-3, a competência para proceder a Fiscalização dos serviços especificados no Contrato nº 035/2014 (Tomada de Preços nº 031/2014), que tem como objeto: Construção de 03 (três) salas de aula na Escola Municipal Hermenegildo Bezerra de Oliveira, comunidade de Palheiros, zona rural do Município do Assú/RN.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Assú/RN, em 07 de maio de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 269/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a ROSÂNGELA ALVES DA SILVA, matrícula nº 8483-6, funcionário(a) de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2013 à 28 de Fevereiro de 2014 para serem gozadas a partir de 05 de Maio de 2014 à 04 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 06 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 270/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a MARCUS ANTONIO GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 9029-1, funcionário(a) de provimento em comissão, ocupante do cargo de Diretor Executivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 08 de Março de 2013 à 07 de Março de 2014 para serem gozadas a partir de 12 de Maio de 2014 à 11 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 06 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 271/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a ROSELI ANDREZA CABRAL PONTES, matrícula nº 8476-6, funcionário(a) de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2013 à 28 de Fevereiro de 2014 para serem gozadas a partir de 05 de Maio de 2014 à 04 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Maio de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 07 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 272/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a FERNANDA KALLIANE ROCHA CESARINO, matrícula nº 8515-5, funcionário(a) estatutário, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 23 de Fevereiro de 2012 à 22 de Fevereiro de 2013 para serem gozadas a partir de 07 de Maio de 2014 à 06 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 07 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 273/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a JULIMAR DA SILVA, matrícula nº 2589-5, funcionário(a) estatutário, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 15 de Agosto de 2012 à 14 de agosto de 2013 para serem gozadas a partir de 06 de Maio de 2014 à 05 Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Maio de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 07 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 274/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a ANA CRISTINA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 8373-5, funcionário(a) estatutário, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 23 de Fevereiro de 2013 à 22 de Fevereiro de 2014 para serem gozadas a partir de 06 de Maio de 2014 à 05 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Maio de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 07 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 403/2014
NOME: DELKIZA ALVES CAVALCANTE
QUANTIDADE: 01
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 09/05/2014
VALOR: 80,00

NÚMERO: 404/2014
NOME: ANTONIO ONOFRE DA SILVA
QUANTIDADE: 01
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 07/05/2014
VALOR: 80,00

NÚMERO: 405/2014
NOME: EDSON CABRAL DOS SANTOS
QUANTIDADE: 01
DESTINO: atal/RN
DATA DA VIAGEM: 08/05/2014
VALOR: 34,00

NÚMERO: 406/2014
NOME: FRANCISCO ADELANO GONÇALO
QUANTIDADE: 01
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 08/05/2014
VALOR: 50,00

NÚMERO: 407/2014
NOME: EDSON CABRAL DOS SANTOS
QUANTIDADE: 01
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 12/05/2014
VALOR: 34,00

NÚMERO: 408/2014
NOME: FRANCISCO ADELANO GONÇALO
QUANTIDADE: 01
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 12/05/2014
VALOR: 50,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 006/2014-FMAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ASSÚ/RN – CNPJ: 11.914.394/0001-00.
Processo Administrativo nº 207/2014
CONTRATADO: NET SYSTEM COM & SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 07.921.434/0001-73.
OBJETO: Prestar serviços de locação de máquinas copiadoras para o Fundo Municipal de Assistência Social.
PRAZO: 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Valor: R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais), valor global, dividido em 08(oito) parcelas mensais de R\$ 985,00(novecentos e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social / Fonte de Recursos: 0.2.25 – Transferência de Gestão SUAS / Programa e Trabalho: 0025 – Proteção e Desenvolvimento Social / Projeto/Atividade/Denominação: 2078 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS / Elemento de Despesa: 46-339039.99.00.00 – Pessoa Jurídica. Assú(RN) 02 de maio de 2014.

DIVERSOS

2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºº I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **FRANCISCO DANIEL DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, de 19 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho Francisco Antonio de Sousa e de Francisca Odete do Nascimento, residente no Sítio Mutamba da Caeira, neste município, com **JAQUELINE DA SILVA MACÊDO**, brasileira, solteira, agricultora, de 19 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Josenilton Carlos de Macêdo e de Maria da Conceição da Silva, residente no Sítio Linda Flor, neste município.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 05 (cinco) dia do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºº I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, operário, de 29 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho Pedro Alves de Souza e de Luzinete Alves de Souza, residente na Rua Dr. Luiz Carlos, nºº 1818, Vertentes, nesta cidade, com **LUCIENE DE SOUZA**, brasileira,

solteira, balconista, de 28 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Antonio Lopes de Souza e de Irene Barbosa de Souza, residente na Rua Dr. Luiz Carlos, nº 1818, Vertentes, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 06 (seis) dia do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO X – Nº 2412 – Assú-RN, quinta-feira, 8 de maio de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE DA ATA: 03/04/2014 A 03/04/2015.

OBJETO: Registro de Preços para posterior aquisição de **MEDICAMENTO BÁSICO E CONTÍNUO**, para atendimento a pacientes carentes do município.

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF nº: 40.787.152/0001-09

Telefone: (84) 3213-6146

Endereço: Rua Presidente Quaresma, 1105 – Alecrim – CEP 59.031-100 – Natal/RN

Representante Legal: Maria das Graças dos Santos Avelino

RG nº: 257.784-SSP/RN

CPF/MF nº: 130.847.804-63

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	VALOR UNIT.	QTD
570	PANTOPRAZOL 40MG	UNIDADE	EMS	0,23	24.000
860	AMINOFILINA 240MG INJ. DE 10ML GEN	UNIDADE	HIPOLABOR	0,68	200
871	AMOXILINA COMP. 500MG	UNIDADE	MULTILAB	0,09	150.000
947	ESPIRONOLACTONA 25MG	UNIDADE	ASPEN	0,11	7.000
948	ESPIRONOLACTONA 50MG	UNIDADE	HIPOLABOR	0,16	3.000
977	LOSARTANA 100MG	UNIDADE	PRATI DONADUZZI	0,20	5.000
1000	OMEPRAZOL 20MG	UNIDADE	HIPOLABOR	0,05	330.000
1044	SULFADIAZINA 500MG	UNIDADE	SOBRAL	0,15	4.000
1046	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 100ML	UNIDADE	TEUTO	1,43	6.000
2379	BACLOFENO 10MG	UNIDADE	TEUTO	0,09	3.000
2398	ALOPURINOL 300MG	UNIDADE	PRATI DONADUZZI	0,13	1.000
2399	ATENOLOL 100MG	UNIDADE	PRATI DONADUZZI	0,04	150.000
2406	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	UNIDADE	GEOLAB	0,24	4.000
2416	FINASTERIDA DE 5MG	UNIDADE	SANVAL	0,34	10.000
2418	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG	UNIDADE	NATULAB	1,10	17.000
2420	INSULINA HUMANA NPH	UNIDADE	ASPEN PHARMA	18,95	2.000
2421	INSULINA HUMANA REGULAR	UNIDADE	ASPEN FARMA	18,95	600
2428	ALOPURINOL 100MG	UNIDADE	PRATI DONADUZZI	0,05	3.000
2429	ACELATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG	UNIDADE	EMS	14,40	1.100
2432	NORETISTERONA 0,35MG	UNIDADE	BIOLAB	0,19	8.500

PHOSPODONT LTDA EPP

CNPJ/MF nº: 04.451.626/0001-75

Telefone: (84) 3217-5960

Endereço: Avenida Ayrton /Senna, 4148 – Capim Macio – CEP 59080-100 – Natal/RN

Representante Legal: Ana Maria Pinheiro Ferreira

RG nº: 717.417-SSP/RN

CPF/MF nº: 413.273.304-15

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	VR UNIT	QTD.
821	ALBENDAZOL 400MG	UNIDADE	PRATI	0,27	30.000
837	ALENDRONATO 10MG	UNIDADE	UCIFARMA	0,16	2.000
868	AMINOFILINA COMP. 100 MG	UNIDADE	VITAPAN	0,06	10.000
907	BENZOATO DE BENZILA 60ML SUSP. TÓPICA	UNIDADE	SOBRAL	1,21	3.000
909	BROM. N-BUTILESCOPOLAMINA INJ. 1ML GEN	UNIDADE	HIPOLABOR	0,59	13.000
2477	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	UNIDADE	HIPOLABOR	0,52	1.000
2381	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA	UNIDADE	BELFAR	0,18	100.000
914	CALCIO 500MG + VITAMINA D2 400UI	UNIDADE	NATULAB	0,17	40.000
2404	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 + 200 UI	UNIDADE	GEOLAB	0,17	3.000
2405	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 + 400 UI	UNIDADE	NATULAB	0,17	3.000
2408	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO + COEALCIFEROL 600MG + 400 UI	UNIDADE	NATULAB	0,17	3.000
2383	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	UNIDADE	UCI-FARMA	0,16	8.000
928	COLAGENASE BG 30G	UNIDADE	CRISTALIA	13,30	10.000
936	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 100ML	UNIDADE	HIPOLABOR	0,82	10.000
942	DIMETICONA FR/CGT 10ML	UNIDADE	TEUTO	0,52	6.000
943	DIPIRONA AMP 2ML (500MG/ML)	UNIDADE	SANTISA S.A	0,54	15.000
944	DIPIRONA GOTAS	UNIDADE	MARIOL	0,45	17.000
945	ERITROMICINA 500MG	UNIDADE	PRATI	0,37	4.000
949	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG	UNIDADE	MABRA	0,49	6.000
953	FUROSEMIDA 40MG	UNIDADE	HIPOLABOR	0,03	150.000
2385	GLIMEPIRIDA 2 MG	UNIDADE	EMS	0,28	10.000
958	HEPARINA SODICA 5000UI/ML INJ 0,25ML	UNIDADE	CRISTALIA	4,16	3.000
1725	IBUPROFENO 300MG	UNIDADE	VITAPAN	0,06	50.000
967	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP 1ML	UNIDADE	BIOLAB	1,75	3.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO X – Nº 2412 – Assú-RN, quinta-feira, 8 de maio de 2014

Página
7

566	LEVOTIROXINA 75MG	UNIDADE	SANOFI-AVENTIS	0,36	3.000
970	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	UNIDADE	SANOFI-AVENTIS	0,28	5.000
971	LEVOTIROXINA SODICA 150MG	UNIDADE	SANOFI-AVENTIS	0,44	2.000
987	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ AMP 2ML GEN	UNIDADE	ISOFARMA	0,20	6.000
995	NIFEDIPINO 20MG	UNIDADE	GEOLAB	0,07	160.000
997	NISTATINA BG 60G (25.000 UI/G) CREME VAGINAL	UNIDADE	TEUTO	1,68	10.000
999	OMEPRAZOL INJ	UNIDADE	CRISTALIA	4,57	15.000
1003	PARACETAMOL GOTAS	UNIDADE	NATULAB	0,45	24.000
1005	PENTOXILINA 20MG/ML INJ AD AMP 5ML	UNIDADE	UNIÃO QUIMICA	1,66	6.000
1007	PHOSFOENEMIA SOLUCAO 130ML HOSP	UNIDADE	CRISTALIA	4,30	400
1026	PROMETAZINA 25MG INJ 2ML	UNIDADE	SANVAL	0,80	33.000
1727	VITAMINA K INJ.	UNIDADE	HIBOPOLAR	0,70	14.000

RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ/MF nº: 12.305.387/0001-73

Telefone: (84) 3092-8000

Endereço: Av. Interventor Mário Câmara, 2300 – Cidade da Esperança – CEP 59064-600 – Natal/RN

Representante Legal: Rodrigo Fernandes de Carvalho

RG nº: 001.699.099-SSP/RN

CPF/MF nº: 035.251.824-30

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	VR UNIT	QTD.
797	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	UNIDADE	IMEC	0,01	130.000
886	ANLÓDIPINO 10MG	UNIDADE	VITAPAN	0,04	20.000
888	ANLÓDIPINO 5MG	UNIDADE	VITAPAN	0,02	70.000
924	CETOCONAZOL BG 30G	UNIDADE	HIPOLABOR	1,08	10.000
2478	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%	UNIDADE	HIPOLABOR	1,20	500
952	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	UNIDADE	TEUTO	0,39	20.000
979	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	UNIDADE	TEUTO	0,04	160.000
981	MEBENDAZOL 100MG	UNIDADE	SOBRAL	0,03	60.000
982	MEBENDAZOL 30ML SUSP. ORAL	UNIDADE	NATULAB	0,57	10.000
984	METILDOPA 250MG	UNIDADE	EMS	0,12	30.000
993	NEOMICINA + BACITRINA POMADA	UNIDADE	MULTILAB	0,80	30.000

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

CNPJ/MF nº: 07.055.280/0001-84

Telefone: (84) 3321-5054

Endereço: Rua Edmar Francisco Pereira, 508 – Aeroporto – CEP 59607-240 – Mossoró/RN

Representante Legal: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro

RG nº: 1.134.640-SSP/RN

CPF/MF nº: 913.109.894-00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	VLR. UNIT.	QNTD.
2433	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL - CPR.	UNIDADE	CIFARMA	0,04	10.000
798	ACIDO ACETIL SALICILICO 500MG	UNIDADE	SOBRAL	0,04	30.000
800	ACIDO ASCORBICO VITAMINA C 500MG	UNIDADE	NATULAB	0,09	200.000
802	ACIDO ASCORBICO VITAMINA C AMP. 5ML	UNIDADE	TEUTO	0,64	20.000
806	ACIDO ASCORBICO VITAMINA C FRASCO CGT 20ML	UNIDADE	MEDQUIMICA	0,90	15.000
810	ACIDO FÓLICO	UNIDADE	TEUTO	0,02	500.000
814	ALBENDAZOL 10ML SUSP. ORAL	UNIDADE	TEUTO	0,95	15.000
1714	ALENDRONATO 70MG	UNIDADE	DELTA	0,44	5.000
2378	AMBROXOL 100ML (6MG/ML) XAROPE	UNIDADE	HIPOLABOR	0,92	25.000
879	AMPICILINA 500MG	UNIDADE	PRATI	0,10	60.000
883	AMPICILINA SUSP. ORAL	UNIDADE	PRATI	1,78	10.000
2400	AZITROMICINA 500 MG	UNIDADE	PRATI	0,35	50.000
904	AZITROMICINA SUSP. ORAL 40MG/ML	UNIDADE	PRATI	2,45	7.000
905	BENZIL PENICILINA 1.200.000UI	UNIDADE	TEUTO	0,82	14.000
906	BENZIL PENICILINA 600.000UI	UNIDADE	TEUTO	0,71	11.000
910	BROM. N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJ. 5ML GEN	UNIDADE	FARMACE	0,89	20.000
2380	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	UNIDADE	PRATI	1,73	800
2402	BUDESONIDA 64 MCG	UNIDADE	BIOSINTETICA	31,75	100
2382	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA SOL. ORAL	UNIDADE	PRATI	1,62	20.000
912	BUTILBROMETO DE ESCOPOLANINA + DIPIRONA SODICA INJ	UNIDADE	FARMACE	0,89	20.000
2403	CARBONATO DE CALCIO 1250	UNIDADE	SOBRAL	0,06	3.000
2413	CEFALEXINA 50 MG/ML	UNIDADE	TEUTO	2,65	20.000
922	CEFALEXINA 500MG	UNIDADE	TEUTO	0,13	110.000
923	CETOCONAZOL 200MG	UNIDADE	PRATI	0,09	30.000
925	CIMETIDINA 200MG	UNIDADE	PRATI	0,05	60.000
926	CIPROFLOXACINO 500MG	UNIDADE	PRATI	0,16	300.000
1723	COMPLEXO B XAROPE	UNIDADE	MEDQUIMICA	1,47	40.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO X – Nº 2412 – Assú-RN, quinta-feira, 8 de maio de 2014

Página
8

2414	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML	UNIDADE	PRATI	1,02	16.000
934	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML GEN	UNIDADE	TEUTO	0,64	30.000
932	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO BG 10G	UNIDADE	PRATI	0,55	16.000
937	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	UNIDADE	MULTILAB	0,05	150.000
941	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJ 50MG+50MG/ML	UNIDADE	UNIÃO	1,19	1.000
569	DOXAZOSINA 2MG	UNIDADE	EMS	0,24	13.000
2415	DOXAZOSINA 4 MG	UNIDADE	UNIÃO	0,79	8.000
2430	ENANTATO DENORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG + 5 MG/ML	UNIDADE	CIFARMA	6,40	8.500
946	ERITROMICINA FR 100ML SUSP. ORAL	UNIDADE	PRATI	2,75	3.000
951	FLUCONAZOL 150MG	UNIDADE	PRATI	0,17	30.000
2387	HIDROCORTISONA + SULF. DE NEOMICINA + SULF. DE POLIMIXINA B	UNIDADE	EMS	4,99	100
960	HIDROCOTIZONA 100ML INJ C/1 F/A S/DIL	UNIDADE	TEUTO	2,84	28.000
961	HIDROCOTIZONA 500ML INJ C/1 F/A S/D	UNIDADE	TEUTO	6,94	28.000
2417	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300 MG	UNIDADE	CIFARMA	0,14	30.000
964	IBUPROFENO 600MG	UNIDADE	PRATI	0,07	150.000
966	IODETO DE POTÁSSIO	UNIDADE	NATULAB	1,49	12.000
2434	LANCETAS PARA PUNCAO DIGITAL ON CALL PLUS	UNIDADE	MEDLEVERSON	7,09	1.250
1059	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50MG (PROLOPA)	UNIDADE	ROCHE	2,15	25.000
969	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	UNIDADE	TEUTO	0,27	65.000
2431	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,03 MG + 0,15 MG	UNIDADE	CIFARMA	0,04	10.000
972	LEVOTIROXINA SODICA 25MG	UNIDADE	SAFONI	0,27	3.000
973	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	CAIXA	SAFONI	0,30	15.000
976	LOSARTAN 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5	UNIDADE	EMS	0,28	4.000
983	METFORMINA 850MG	UNIDADE	PRATI	0,07	1.100.000
985	METILDOPA 500MG	UNIDADE	TKS	0,17	20.000
989	METOCLOPRAMIDA FR CGT 10ML	UNIDADE	HIPOLABOR	0,50	14.000
2424	METRONIDAZOL 100G -GEL VAGINAL	UNIDADE	TEUTO	2,29	24.000
990	METRONIDAZOL 250MG	UNIDADE	PRATI	0,07	95.000
994	NIFEDIPINO 10MG	UNIDADE	NEOQUIMICA	0,08	70.000
996	NISTATINA 50ML SUSP. ORAL	UNIDADE	PRATI	1,54	6.000
998	OLEO MINERAL 100ML	UNIDADE	NATULAB	1,69	4.000
2388	OLMEZARTANA MEDOXOMILA 20 MG	UNIDADE	DAIICHI	1,29	3.000
2389	OLMEZARTANA MEDOXOMILA 40 MG	UNIDADE	DAIICHI	1,29	3.000
1004	PENICILINA G + PROCAINA INJ 400.000UI AP S/DIL	UNIDADE	NOVAFARMA	0,97	20.000
2390	PIRIDOSTIGMINA 60 MG	UNIDADE	VALEANT	0,47	4.000
1010	POLIVITAMINA ELIXIR	UNIDADE	MEDQUIMICA	1,47	20.000
2391	PROMENSIL TRIFOLIUM PRATENSE L. 100MG	UNIDADE	FARMOQUIMICA	2,60	3.000
1029	RANITIDINA 150MG	UNIDADE	MEDQUIMICA	0,05	53.000
1034	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9G	UNIDADE	PRATI	0,39	20.000
2392	SALBUTAMOL 100 ML XAROPE	UNIDADE	TEUTO	0,77	10.000
1041	SINVASTATINA 40MG	UNIDADE	SANVAL	0,13	200.000
2481	SUCCINATO DE METROPOLOL 100MG	UNIDADE	ASTRA	2,23	5.000
2479	SUCCINATO DE METROPOLOL 25MG	UNIDADE	ASTRA	0,68	5.000
2480	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG	UNIDADE	ASTRA	1,36	5.000
2426	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	UNIDADE	PRATI	2,49	15.000
1051	SULFATO FERROSO FRASCO CGT	UNIDADE	HIPOLABOR	0,54	11.000
2437	TIRA REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS	UNIDADE	MEDLEVERSON	21,90	1.250

ANTÔNIO WILLIAM COSTA EPP

CNPJ/MF nº: 24.590.259/0001-06

Telefone: (84) 3206-4276

Endereço: Rua Jaguarari, 2515 – Candelária II – CEP: 59.064-500 – Natal/RN

Representante Legal: Antônio William Costa

RG nº: 248.175-SSP/RN

CPF/MF nº: 139.079.644-20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	VLR. UNIT.	QNTD.
2377	AMBROXOL 100ML (3MG/ML) XAROPE	UNIDADE	HIPOLABOR	0,93	25.000
874	AMOXILINA SUSP. ORAL 150ML (50MG/ML)	UNIDADE	PRATI	1,87	26.000
893	ATENOLOL 50 + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	UNIDADE	EMS	0,23	24.000
895	ATENOLOL 50MG	UNIDADE	PRATI	0,03	200.000
2401	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML	UNIDADE	PRATI	1,46	14.000
915	CAPTOPRIL 25MG	UNIDADE	SANVAL	0,02	1.100.000
917	CARVEDILOL 12,5MG	UNIDADE	SANVAL	0,15	12.000
2412	CARVEDILOL 25 MG	UNIDADE	EMS	0,26	12.000
919	CARVEDILOL 3,125MG	UNIDADE	EMS	0,15	10.000
920	CARVEDILOL 6,25MG	UNIDADE	EMS	0,15	8.000
2407	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - GEL	UNIDADE	HIPOLABOR	1,45	1.500
929	COMPLEXO B	UNIDADE	NATULAB	0,04	300.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO X – Nº 2412 – Assú-RN, quinta-feira, 8 de maio de 2014

564	COMPLEXO B INJ 2ML	UNIDADE	HYPOFARMA	0,69	30.000
938	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	UNIDADE	GEOLAB	0,03	150.000
939	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ 3ML GEN	UNIDADE	TEUTO	0,62	20.000
940	DIGOXINA 0,25MG	UNIDADE	TEUTO	0,04	33.000
1724	DIPIRONA 500MG	UNIDADE	PRATI	0,05	350.000
954	GENTAMICINA 20MG/ML INJ	UNIDADE	NOVAFARMA	0,48	15.000
955	GENTAMICINA 40MG/ML INJ	UNIDADE	NOVAFARMA	0,56	15.000
956	GENTAMICINA 80MG/ML INJ	UNIDADE	HIPOLABOR	0,61	15.000
957	GLIBENCLAMIDA 5MG	UNIDADE	GEOLAB	0,03	1.100.000
959	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	UNIDADE	PHARLAB	0,03	1.100.000
963	IBUPROFENO 200MG	UNIDADE	VITAPAN	0,06	30.000
2419	IBUPROFENO SOLUCAO ORAL 5MG/ML (XAROPE)	UNIDADE	NATULAB	2,00	16.000
968	ISOSSORBIDA 5MG	UNIDADE	EMS	0,06	15.000
2422	LOZARTANA 50 MG	UNIDADE	PRATI	0,06	15.000
978	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	UNIDADE	VITAPAN	0,04	200.000
980	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	UNIDADE	GEOLAB	0,05	20.000
2423	METFORMINA 500MG	UNIDADE	PRATI	0,05	9.000
2425	PARACETAMOL 500 MG	UNIDADE	PRATI	0,04	20.000
1002	PARACETAMOL 750MG	UNIDADE	PRATI	0,05	500.000
2435	PERMAGANATO DE POTASSIO 100 MG	UNIDADE	SOBRAL	0,05	35.000
1008	PIROXICAN 10MG	UNIDADE	PRATI	0,08	80.000
1009	PIROXICAN 20MG	UNIDADE	PRATI	0,08	300.000
1011	PREDNISONA 20MG	UNIDADE	PRATI	0,09	150.000
1012	PREDNISONA 5MG	UNIDADE	PRATI	0,05	80.000
1028	PROPANOLOL 40MG	UNIDADE	VITAPAN	0,02	160.000
1036	SALBUTAMOL	UNIDADE	TEUTO	0,09	10.000
2393	SECNIDAZOL 1000 MG	UNIDADE	PRATI	0,37	16.000
2436	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICACAO DE INSULINA 1 CC	UNIDADE	EMBRAMAC	0,12	100.000
1039	SINVASTATINA 10MG	UNIDADE	SANVAL	0,05	100.000
1040	SINVASTATINA 20MG	UNIDADE	SANVAL	0,07	500.000
2427	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80 MG	UNIDADE	PRATI	0,05	72.000
1049	SULFATO FERROSO 40MG	UNIDADE	NATULAB	0,03	550.000
1054	TETRACICLINA 500MG	UNIDADE	PRATI	0,13	20.000